

Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA

Concretização básica da liberalização do comércio de serviços entre toda a região do Interior da China e Macau



Medidas de liberalização concedidas pelo Acordo de Guangdong a Macau serão implementadas em toda a região do Interior da China

Maior liberalização, elevado grau de liberalização

Número dos sectores de serviços beneficiam de tratamento nacional

62 sectores

Diminuição do número das medidas restritivas reservadas na 'lista negativa' do presente Acordo em comparação com o Acordo de Guangdong

12 medidas

Maior facilitação no acesso ao mercado

28 sectores

Alargamento das medidas de liberalização na lista positiva

Novas medidas de liberalização na lista positiva

20 medidas

“Serviços transfronteiriços” aplicáveis aos 14 sectores: serviços jurídicos, construção, médicos e dentários, veterinários, testes e análises técnicas, convenções e exposições, bancários, transporte marítimo, exames de qualificação para técnicos e profissionais e estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, etc.

“Serviços de telecomunicações” aplicáveis a 1 sector de serviços

“Serviços culturais” aplicáveis aos 5 sectores: serviços de comércio a retalho, serviços audiovisuais e recreativos e culturais

Sectores de serviços liberalizados a Macau no Interior da China



Garantia de maior benefício

O Interior da China concede o tratamento mais favorável a Macau em toda a sua região, os acordos de comércio livre assinados entre o Interior da China e outros países/territórios serão estendidos a Macau, se as medidas dos acordos referidos forem mais favoráveis às previstas no Acordo CEPA



Mecanismo de registo a executar em toda a região do Interior da China

Para além dos determinados sectores, os prestadores dos serviços de Macau serão geridos pelo mecanismo de registo em toda a região do Interior da China



Maior alargamento do âmbito de exploração dos estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual

Número das actividades liberalizadas a Macau em vertente dos estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual

135

5 Novas actividades: comércio por grosso de bebidas e comidas; pensões normais; outra indústria de hospedagem; serviço de mediação imobiliária; e operações sobre imóveis próprios

Informações ou comentários

Para mais informações e apresentação de opiniões, contacte o Centro de Informações sobre o Acordo CEPA da DSE.

Endereço : Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 2º andar, Macau

Tel : (853) 8597 2343

Fax : (853) 2871 2553

E-mail : info@economia.gov.mo;

info@cepa.gov.mo

Website : www.economia.gov.mo;

www.cepa.gov.mo